



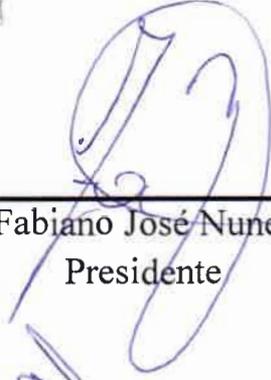
Ata da 12ª Reunião da Mesa Diretora de 2025  
da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, na Sala das Comissões, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí, presentes os vereadores: Fabiano Jose Nunes – Presidente em Exercício; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª, deixando de comparecer o vereador Secretária e Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário, ausência justificada. O Sr. Presidente em exercício cumprimentou a todos, declarou aberta a presente Reunião e concedeu a palavra a Coordenadora Geral, Érika de Brito, que apresentou questão das vagas do estacionamento, cujo Decreto Legislativo regulamentador era datado da época que existiam 17 edis na Casa, e informou que seria necessária a atualização do mesmo. Acrescentou ainda que a sua coordenação trabalhava na implementação de acesso por “tags” de acesso ao estacionamento. Os senhores membros da Mesa Diretora determinaram a elaboração de nova minuta para atualização da normativa. Em seguida o Sr. Presidente em exercício apresentou a questão do dia 22 do corrente, que seria um dia entre feriados e propôs a decretação de ponto facultativo. Os senhores membros da Mesa Diretora Deliberaram pela concessão do ponto facultativo no dia 22 de abril. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente em exercício passou a palavra ao Dr. Procurador Carlos Viana, que informou aos senhores membros da Mesa Diretora sobre o recebimento do mandado de intimação da 2 vara cível de Itaguaí referente ao Processo n 0010743-70.2015.8.19.0024, que determinou que a Câmara comprovasse o cumprimento das obrigações impostas em sentença da Ação Civil Pública interposta pelo ministério público em face do ex-presidente Nisan César e do Poder Legislativo Municipal. O Dr. Procurador informou a procuradoria peticionou nos autos do respectivo processo alegando a nulidade das intimações do Poder Legislativo e requerendo a devolução dos prazos. Nada mais havendo para constar, Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente reunião e marcou a próxima para dia 15 de abril de 2025, às 17 horas. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.

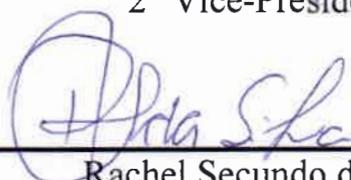


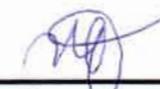
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO

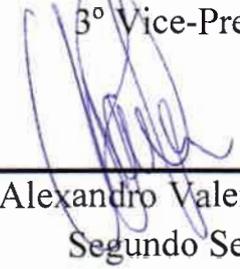


  
\_\_\_\_\_  
Fabiano José Nunes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro  
2º Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rachel Secundo da Silva  
Primeira Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Fernanda Kuchenbecker  
3º Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Valença de Paula  
Segundo Secretário